



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **EDITAL Nº 2/2015**

Dr. José Francisco Rocha Ramalho, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Mourão, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 27º da lei 75/2013, de 12 de setembro, convocou para o próximo dia 24 de abril de 2015, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal, do ano de 2015, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I. **Apreciação e votação da ata da primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 20 de fevereiro de 2015;**
- II. **Período de intervenção do Público ao abrigo do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal;**
- III. **Período antes da “Ordem do Dia”**
- IV. **“Período da Ordem do Dia”:**
  - a) **Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da câmara e da situação financeira do município - (alínea c) do número 2 do artigo 25º da lei 75/2013);**
  - b) **Apreciação e votação da designação do Júri do Procedimento Concursal para Recrutamento e Seleção do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão Municipal da Divisão Administrativa e Financeira;**
  - c) **Informação dos Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos, (Lei n.º 8/2012), aprovada pela Assembleia Municipal em Sessão Extraordinária de 11/01/2014;**
  - d) **Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação;**
  - e) **Apreciação e votação dos documentos da Prestação de Contas do Ano de 2014;**
  - f) **Relatório Anual da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Ano de 2014;**
  - g) **Monitorização e acompanhamento do PAEL - Programa de Apoio à Economia Local;**
  - h) **Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas do Exercício;**
  - i) **Proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Vila de Mourão (ARU).**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### AVISO INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

*De acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e números 5 e 6 do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, os cidadãos interessados em intervir para solicitarem esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, devendo para o efeito proceder à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome e assunto a tratar.*

E, eu, Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador Técnico, designado para o efeito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, elaborei o presente Edital, e outros de igual teor, que após assinados e autenticados com o selo branco em uso irão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mourão, Paços do Concelho, 13 de abril de 2015

Pelo Presidente da Assembleia Municipal de Mourão,

(Dr.ª Catarina Ascensão Silva Marques

Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Mourão)